



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 3572/2021  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 18 / 11 / 2021  
HORA: 10 / HS 40 / MIN

ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 18 DE novembro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**Francisco Helber Costa Guimarães**  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18 / 11 / 2021  
HORA: 10 / HS 40 / MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de novembro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 18 de novembro de 2021.

Francisco Helber Costa Guimarães  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 3592/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10/HS 40/MIN  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de novembro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de novembro de 2021.

---

**Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10 HS 40 /MIN  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE e Respeito"

Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES  
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: NOVEMBRO DE 2021	
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	VALOR
16/11/2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03, QUADRA D, CASA 68, BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	R\$1.650,00
16/11/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04, QUADRA I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	R\$1.700,00
16/11/2021	WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR	RUA 08, QUADRA 13, CASA 02, BAIRRO JOAQUIM PEDREIRA TIMON MA	R\$ 1.650,00
		TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de NOVEMBRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS )SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 de novembro de 2021.

Responsável pelo SAFI

Valdeci Viegas de Freitas Ferreira  
CC-01-A Controlador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-07

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 3592 2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10/HS /MIN  
RUBRICA: 10



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR ZONARURAL

**Contratante:**-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65.634.b400 Timon – MA.

**Contratado:** EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA TRÊS, QUADRA D, CASA Nº 68, RESIDENCIAL NOVO TEMPO, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS


**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 8572/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10 HS 40 /MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

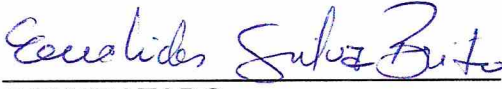
#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 07  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 11/10/2021  
HORA: 10:40 HS /MIN  
RUBRICA: 

 <b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>32315</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>Z7FIKKGFO</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>16/11/2021 às 11:31:05</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>64339978WW7GGGMMLEBUTQQD87T0Q</b>  Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
<b>Informações Fiscais</b>		
Competência 16/11/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVICOS**

**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO  
 06.115.307/0001-14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 ARRECADACAO DE CONVENIO

17/11/2021 16:18:30  
 DATA DE EFETIVACAO: 17/11/2021  
 CONVENIO: 000224464  
 OPERADOR: CINTIA

**JIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021**

**ITO**

Número	Complemento
658	
Cidade	
<b>TIMON-MA</b>	

REPRESENTACAO NUMERICA  
 817700000000 800045422022  
 111250501205 010797840112  
 CONVENIO: PM DE TIMON MA-MA  
 PAGTO.EFETUADO EM: 17/11/2021

VALOR: 80,00

COD.OPERACAO: 000089902

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
 de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ano	Referência	Tipo da Declaração	Valor Creditado
/2021	11/2021	NFS-e Avulsa	0,00
	Módulo		Receita Principal
	5 - DIVERSOS		9 - ISS - Nota Avulsa
	Multa	Juros	Valor Documento
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00

**Autenticação Mecânica**

RITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 08  
 PROCESSO Nº 3572/2021  
 DATA: 18/11/2021  
 HORA: 10 HS 40/MIN  
 RUBRICA:

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00

**Informações Complementares**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 09  
 PROCESSO Nº 3572/2021  
 DATA: 18/11/2021  
 HORA: 10 HS 40/MIN  
 RUBRICA:

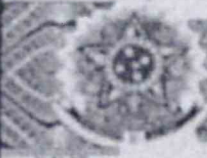
RECEBI(EMOS) DE **EUCLIDES SILVA BRITO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32315** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **Z7FIKKGFO**.

Data

CPF/RG

Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1966045281

NOME  
 EUCLIDES SILVA BRITO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0350313320084 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 047.905.933-04 21/08/1989

FILIAÇÃO  
 ANTONIO SOUSA BRITO  
 MARIA DA PAZ SILVA  
 BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 [Hachurado] [Hachurado] AB

Nº REGISTRO  
 05258621130

VALIDADE  
 04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 25/07/2011



OBSERVAÇÕES  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 010  
 PROCESSO Nº 3572/2019  
 DATA: 18/11/2019  
 HORA: 10 /HS 40 /MIN  
 RUBRICA: [Assinatura]

*Euclides Silva Brito*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 04/12/2019

*[Assinatura]*  
 Luciana Abdalla Brito  
 Diretora Geral - Estron / MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

54546475184  
 MA041717970

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1966045281

[Hachurado] MARANHÃO [Hachurado]



# ÁGUAS DE TIMON

CNPJ 21.716.748/0001-65 - LEI 1584  
 AV. PRESIDENTE MÉDICI, 718, CEP: 65631-391  
 PARQUE PIAUI - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / ☎ (86) 98166-8888

MATRICULA 45382-0  
 FATURA Nº 150049411  
 MÊS/ANO 1/2021

NOME/ENDEREÇO  
 MORADOR EUCLIDES SILVA BRITO

RUA 03, 68-QD D-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep: 65636-877

LOCALIZAÇÃO  
 016-00004-020050

GRUPO 016  
 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y16F311Z03

HISTÓRICO DE CONSUMO	LIDO	FATURADO
12/2020 Lido	12	12
11/2020 Lido	12	12
10/2020 Lido	13	13
09/2020 Lido	14	14
08/2020 Lido	11	11
07/2020 Lido	09	10

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
 1 Residencial - Normal

DATA LEITURA  
 ANTERIOR 22/12/2020 575  
 ATUAL 25/01/2021 588

CONSUMO MÊS M3 13  
 MÊDIA (m³) 12

LEI 12.741/2012  
 PIS. PASER 4,55% x 1,65% = 0,73  
 COFINS 44,55% x 7,60% = 3,38

### TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)
10	3,86/4 80
20	3,97/48 80
30	4,18/36 80
40	4,48/50 80
40	999999 4,80/80 80

DESCRIÇÃO	VALOR	REFER.
REFERENTE AGUA - 50,59	50,59	
> Residencial - Normal	-8,94	13,0 m3
CREDITO/DEBITO DE ARRECADAC Residuo	0,71	001/001
JUROS POR ATRASO	0,19	001/001
JUROS POR ATRASO	0,96	001/001
MULTA POR ATRASO	1,04	001/001

NÃO RESIDENCIAL  
 FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

PROCESSO Nº 18.8572  
 DATA: 18/01/2021  
 HORA: 10:40 HRS  
 RUBRICA: 40 / MIN





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 16 de novembro de 2021.

*Euclides Silva Brito*

EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10/40  
RUBRICA: 40/MIN

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:-** FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

**Contratado:** DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 655.699.623-87, residente e domiciliado na RUA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP: 65.690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 013  
PROCESSO Nº  
DATA: 18/03/2021  
HORA: 10 /HS 40 /MIN  
MATERIAL

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 014  
PROCESSO Nº 3572/ND24  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10 /HS 40 /MIN  
RUBRICA: 





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**32318**  
**Código de Verificação de**  
**2FD1GS8PZ**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**16/11/2021 às 17:54:21**  
**Chave de Acesso**  
 6434184HIUU22VU85W111E2L71AZM76

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência 16/11/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
----------	--------------	-----------	----------	-------------------

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 ARRECADACAO DE CONVENIO

17/11/2021 16:17:20  
 DATA DE EFETIVACAO: 17/11/2021  
 COI Logr ID: 000224464  
 OPERADOR: CINTIA

REPRESENTACAO NUMERICA  
 817700000000 900045422020  
 111260501205 010797820114

CONVENIO: PM DE TIMON MA-MA  
 PAGTO.EFETUADO EM: 17/11/2021

VALOR: 90,00

COD.OPERACAO: 000069727

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
 de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO  
 06.115.307/0001-14

**UIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021**

**A DOS SANTOS**

Número  
**19**  
 Cidade  
**TIMON-MA**

Complemento  
**QD I**

21	Referência 11/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
	Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 90,00

Autenticação Mecânica

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 015  
 PROCESSO Nº 3572/2021  
 DATA: 18/11/2021  
 HORA: 10/HS 40/MIN  
 RUBRICA: [assinatura]

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 90,00

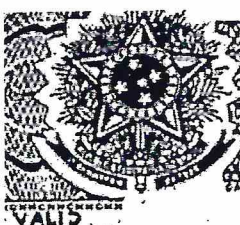
**Informações Complementares**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA                  FOLHAS Nº 016                  PROCESSO Nº 3572/2021                  DATA: 18/11/2021                  HORA: 10/HS 40/MIN                  RUBRICA: [assinatura]</p>
--

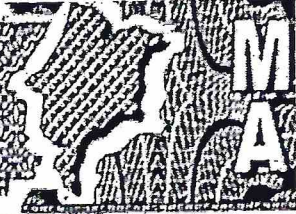
RECEBI(EMOS) DE **DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32318** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **2FD1GS8PZ**.

Data	CPF/RG	Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4065567 SSP PI**

CPF  
**655.699.623-87**

DATA NASCIMENTO  
**29/11/1981**

FILIAÇÃO  
**DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS**  
**RITA DE CASSIA PEREIRA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**06312459572**

VALIDADE  
**20/12/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**03/03/2015**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1990776600**

OBSERVAÇÕES

EAR;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº **017**  
 PROCESSO Nº **357**  
 DATA: **28/12/2019**  
 HORA: **17h30**  
 RUBRICA: **JOSHS GO**

*Dino Cesar Pereira dos Santos*

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**23/12/2019**

*Carlos Abdalla Brito*

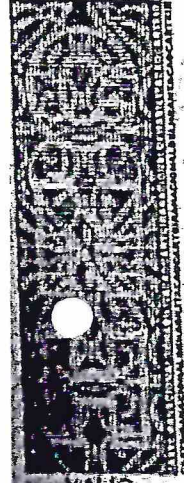
Carlos Abdalla Brito  
 Diretor Geral - Detran / MA

60063088712  
 MA041813464

ASSINATURA DO EMISSOR



**MARANHÃO**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1990776600**



NOME/ENDEREÇO  
 MORADOR DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
 RUA 04,19-QD I-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep: 65636-879

LOCALIZAÇÃO: 016-00004-021340 GRUPO: 016 NÚMERO DO HIDRÔMETRO: Y18S208816

HISTÓRICO DE CONSUMO	MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
04/2021	Medida	08	14	14
03/2021	Medida	12	12	12
02/2021	Lido	16	16	16
01/2021	Lido	14	14	14
12/2020	Lido	14	14	14
11/2020	Lido	15	15	15

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
 1 Residencial - Normal

ANTERIOR DATA: 26/04/2021 LEITURA: 279  
 ATUAL DATA: 25/05/2021 LEITURA: 279

CONSUMO MÊS M3: 13  
 MÉDIA (M3): 13

LEI 10.741/02  
 PIS, PASEP 52,59% = 0,86  
 COFINS 52,39% = 3,59

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)	VALOR REFERENTE ÁGUA - 50,59	50,59
10 20 3,5740 80	> Residencial-Normal	13,0 n3
20 30 4,1830 80	JUROS POR ATRASO	001/001
30 40 4,4990 80	MULTA POR ATRASO	001/001
40 50 5,0000 80		0,82
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)		0,98
	VENCIMENTO: 10/06/2021	TOTAL A PAGAR: 52,39

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

NOTA: NÃO ARQUIVOS ACUSAÇÃO 2 DEBITO(S). ATENÇÃO - SUJEITO A CORTE.  
 PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

**NOTIFICAÇÃO** CORTE A PARTIR DE: 15/07/2021  
 Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Lei Federal nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	104	104	0	1,04	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	104	104	0	0,92	Inferior a 15
PH	44	44	0	6,88	6,00-9,50
TURBIDEZ	104	104	0	0,3	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	104	104	0	AUSENTE	Ausente
ESCHERICHIA COLI	104	104	0	AUSENTE	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 25/05/2021 HORA DA EMISSÃO: 11:04





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

R\$ 1.800,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 1.700,00( *Hum mil e oitocentos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de MOTORISTA. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação*.

TIMON-MA, 16 de novembro de 2021.

*Dino Cesar Pereira dos Santos*  
Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.699.623-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 019  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 10 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: *[Signature]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLANETAR ZONA URBANA

**Contratante:-** Francisco Helber Costa Guimarães, Inscrita No Cpf Nº 009.875.043-71, Vereador Na Câmara Municipal De Timon, Residente Rua 10 Nº 290, Bairro: Parque Karina, Cep: 65634400 Timon – Ma.

**Contratado:** Waldinar Silva Santos Junior, Brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 069.266.833-01, residente e domiciliado na rua 8, quadra 13 ,casa 02 bairro Joaquim Pedreira Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria parlamentar zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de Assessoria com princípios de suprir as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$1.600,00(Hum mil e seiscentos e reais) .

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18 / 11 / 2021  
HORA: 10 /HS / 40 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

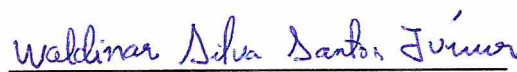
#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 025  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18/10/2021  
HORA: 10:40 HS  
RUBRICA: 



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**32319**  
**Código de Verificação de**  
**PKT9TBBPV**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**16/11/2021 às 17:58:11**  
**Chave de Acesso**  
 64341879DEJE7K6ZJSEP52B119KIB331

**Informações Fiscais**

Competência: 16/11/2021  
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA  
 Local da Prestação: TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 069.266.833-01  
 RG/Inscrição: 0675718720184  
 Inscrição: 099015  
 Cadastro: WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR  
 Nome/Razão Social: WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR  
 Logradouro: RUA 8 QUADRA 13 CASA 02, S/N  
 Complemento: JOAQUIM PEDREIRA II  
 Bairro: JOAQUIM PEDREIRA II  
 CEP: 65636-840  
 Cidade: TIMON - MA  
 Telefone: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM  
 E-mail: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NPJ/Documento: 009.875.043-71  
 RG/Inscrição Estadual: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES  
 Inscrição Municipal: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES  
 Nome/Razão Social: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES  
 Logradouro: RUA 16, 136  
 Complemento: PARQUE PIAUI  
 Bairro: PARQUE PIAUI  
 CEP/Cod.Postal: 65630-000  
 Cidade/País: TIMON - MA  
 Cod. IBGE: 2112209  
 Telefone: funersaojose@hotmail.com  
 E-mail: funersaojose@hotmail.com

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA URBANA	1.600,00	R\$ 1.600,00

De para os devidos fins que,  
 . . . . . ( ) . . . . . ( ) . . . . . ( )  
 . . . . . ( ) . . . . . ( ) . . . . . ( )  
 . . . . . ( ) . . . . . ( ) . . . . . ( )  
 . . . . . ( ) . . . . . ( ) . . . . . ( )  
 Ass.: *Helber*

**Helber Guimarães**  
 Vereador - Republicanos

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Relido	Desconto Condicionado
R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Construção Civil****Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 023  
 PROCESSO Nº 3572/2021  
 DATA: 18/11/2021  
 HORA: 10:40 / MIN  
 RUBRICA: *Helber*

RECEBI(EMOS) DE WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32319 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PKT9TBBPV.


Data

CPF/RG

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 024  
PROCESSO Nº  
DATA: 18 / 12 / 2008  
HORA: 10 HRS / 40 / MIN  
RUBRICA: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067571872018-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2018

NOME WALDINAR SILVA SANTOS JÚNIOR

FILIAÇÃO WALDINAR SILVA SANTOS E FLAVIANA DE ARAÚJO


NATALIDADE TIMON - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/2000

DOC. ORIGINAL NASC. N. 73227 FLS. 267 LIV. 144

GFT 069266833-01 ASSINATURA DO DIRETOR

SÃO LUÍS-MA P-142 LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 025  
 PROCESSO Nº 3572/2021  
 DATA: 18/11/2021  
 HORA: 10/HS 10/MIN  
 RUBRICA: 



AGUA DE  
**CG TIMON**

11543-0 467866  
9/2019

ABONADOR: FLAVIANA DE ARAUJO

RUA VIS. QUITO, 104 QUIL. JOAQUIM PEDREIRA - TIMON - MA - cep: 65636340

009-00005-043670

14/10/2019

CONSUMO	VALOR	VALOR
01/10/2019	00	10
02/10/2019	00	10
03/10/2019	00	10
04/10/2019	00	10
05/10/2019	00	10
06/10/2019	00	10
07/10/2019	00	10
08/10/2019	00	10
09/10/2019	00	10
10/10/2019	00	10

1 Residência Normal

13/10/2019 0

13/10/2019 0

VALOR REFERENTE AGUA 18,67  
Residencial Normal 18,67  
JUROS DE FINANC. PARCELAMENTO 0,00  
JUROS DE PARCELAMENTO 0,00  
MULTA DO PARCELAMENTO 0,00  
PARCELAMENTO 0,00

08/10/2019

NOTIFICACAO DE PAGAMENTO DE DEBITOS ATENCAO MULTAS E COSTAS  
PARCELAMENTO DE AGUA DE ABASTECIMENTO

NOTIFICACAO

Em 10 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará o cancelamento dos serviços, conforme Lei Federal nº 11.441/2007, Art. 8º, inciso V e nº 3.987/95, Art. 6º, § 1º, inciso II.

DATA	VALOR	VALOR

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 026

PROCESSO Nº 03572/2019

DATA: 18/11/2019

HORA: 90 /HS 4 /MIN

RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

RS 1.600,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de **R\$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 16 de novembro de 2021.

*Waldinar Silva Santos Junior*

WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR

CPF:069.266.833-01

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 027  
PROCESSO Nº 3572/2021  
DATA: 18/11/2021  
HORA: 12 /HS 40 /MIN  
RUBRICA: